

OUTRAS MATÉRIAS

EMENTA: OFÍCIO Nº 07/2022 – CEP/CP/SEAP/PA
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CEPCP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o Princípio da Publicidade, comunica o posicionamento do CEP/CP quanto à tratativa encaminhada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA) no Ofício nº 535/2022/GAB/SEAP/PA, relacionada à intercessão, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, ao Delegado-Geral do Estado, de doravante custódia de policiais militares no Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP).
Dá-se conhecimento então que, durante a 4ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de abril de 2022, houve apresentação de voto exarado pelo Defensor Público Estadual, Drº Caio Favero Ferreira - Conselheiro Titular DPE, Relator do Processo nº 001/2022/CEPCP, que recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes nesta sessão, sendo considerado então, pelo CEP/CP, indevida a eventual subsequente custódia de policiais militares presos provisoriamente nas dependências do BPOP, localizado no interior do Complexo Penitenciário de Marituba, posto a inexistência de previsão legal estadual para essa custódia, assim como fragilização do sistema de custódia penitenciária do Estado e, por fim, diante da inadequação do espaço (batalhão de policiamento), violar frontalmente as leis e garantias de dignidade de eventual policial encarcerado.
CAIO FAVERO FERREIRA
Representante da Defensoria Pública do Estado
Conselheiro Relator
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Presidente do Conselho

Protocolo: 797882

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 291 DE 12 DE MAIO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo de nº. 2022/572452 - GAB, de 10/05/2022,
RESOLVE:
AUTORIZAR, a concessão de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor JOELSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5950788-1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para o município de Bragança, no período de 12 a 13.05.2022, a fim de acompanhar autoridade em cumprimento de agenda de governo, no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 12 de maio de 2022.
Luiz Maria de Jesus Soares Júnior
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 797773

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 293 DE 12.05.2022
Processo nº2022/287466
Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho
Matrícula: 57188175-4
Cargo: Diretor do Departamento de Música
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, realizada pelo profissional EDSON DOUGLAS DIAS DA SILVA, contratado para Apresentação Musical, no evento “Tempero de Origem” que acontecerá no dia 27 de março de 2022, as 14:00h. no Teatro Estação Gasômetro. Os efeitos desta Portaria retroagem a data do evento.

Protocolo: 797784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO Nº 2021/1345828
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022
VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 15/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O presente aditivo tem por objeto a retificação da cláusula quarta (Itens e Serviços), item 4.1, do contrato nº 047/2021 – SECULT/PA, que discrimina o objeto contratual. Há a necessidade de retificação, de forma que seus objetos passam a serem os seguintes:

Cód. SIMAS	Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máxima R\$
GRUPOS 01: GRUPO 1: Aquisição e Instalação - Mesorregião Metropolitana de Belém.						
201557-9	01	Condicionador de Ar tipo Split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high-wall, INVERTER, com selo Procel A, características adicionais com controle remoto sem fio, com 4 tipos de timer, tela de fácil visualização e todas as funcionalidades necessárias para controle do aparelho, com Utilização de gás ecológico R410A, que não agride a camada de ozônio; com filtros de alta performance, que removem poeira e odores, com a unidade condensadora com descarga de ar horizontal; condensadora com tubulações em cobre, Garantia mínima: 3 (três) anos (evaporadora, condensadora e compressor), máquinas novas;	Unidade	10	R\$ 2611,00	R\$ 26.110,00
22729-3	02	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 12.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	10	R\$ 597,00	R\$ 5.970,00
201560-9	04	Condicionador de AR, capacidade de refrigeração 18.000 Btus/H, tensão 220 v, tipo Split high-wall, INVERTER, com selo Procel A, características adicionais com controle remoto sem fio, com 4 tipos de timer, tela de fácil visualização e todas as funcionalidades necessárias para controle do aparelho, com Utilização de gás ecológico R410A, que não agride a camada de ozônio; com filtros de alta performance, que removem poeira e odores, com a unidade condensadora com descarga de ar horizontal; condensadora com tubulações em cobre, Garantia, mínimo de 3 (três) anos, máquinas novas.	Unidade	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
22730-7	05	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (18.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Unidade	10	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00